

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
7-01-0	04-03-00-00-02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	1,400,000
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-02-00-00-00	保險 Seguros	
7-01-0	05-02-01-00-00	人員 Pessoal	239,000
7-01-0	05-02-02-00-00	物料 Material	544,000
7-01-0	05-02-05-00-00	雜項 Diversos	10,000
		<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>	
	07-00-00-00-00	投資 Investimentos	
7-01-0	07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,016,000
		總開支 Total das despesas	77,439,000

二零一一年五月十一日於文化基金——行政管理委員會——  
主席：吳衛鳴——其他成員：王世紅，羅麗薇，Juliana Ferreira  
Almeida Chan

Fundo de Cultura, aos 11 de Maio de 2011. — O Conselho  
Administrativo. — O Presidente, *Ung Vai Meng*. — Os Restan-  
tes Membros, *Wong Sai Hong — Lo Lai Mei — Juliana Ferreira*  
*Almeida Chan*.

### 第 284/2011 號行政長官批示

鑑於判給Macaulink新聞及資訊服務有限公司提供「出版  
《澳門》雜誌英文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、  
發行、推廣、管理及相關服務」的執行期跨越一財政年度，因  
此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的  
職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法  
規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Macaulink新聞及資訊服務有限公司訂立提  
供「出版《澳門》雜誌英文印刷版及電子版之採編、版面設

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 284/2011

Tendo sido adjudicada à Agência de Informação e Notícias  
Macaulink, Limitada a prestação dos serviços de produção re-  
dactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e  
divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua  
inglesa, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano  
económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura finan-  
ceira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica  
da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do  
artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime  
de administração financeira pública), na redacção que lhe foi  
conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Che-  
fe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Agência de In-  
formação e Notícias Macaulink, Limitada, para a prestação dos  
serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição,

計、印製、發行、推廣、管理及相關服務」的合同，金額為 \$1,554,925.00（澳門幣壹佰伍拾伍萬肆仟玖佰貳拾伍元整），並分段支付如下：

2011年.....	\$ 388,732.00
2012年.....	\$ 1,166,193.00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.07.00.02在澳門特別行政區之活動」帳目的撥款支付。

三、二零一二年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年十月六日

行政長官 崔世安

#### 第 285/2011 號行政長官批示

鑑於判給三思文商傳訊有限公司提供「出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與三思文商傳訊有限公司訂立提供「出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務」的合同，金額為\$2,609,760.00（澳門幣貳佰陸拾萬玖仟柒佰陸拾元整），並分段支付如下：

2011年.....	\$ 1,304,880.00
2012年.....	\$ 1,304,880.00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.07.00.02在澳門特別行政區之活動」帳目的撥款支付。

三、二零一二年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua inglesa, pelo montante de \$ 1 554 925,00 (um milhão, quinhentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e vinte e cinco patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2011.....	\$ 388,732.00
Ano 2012.....	\$ 1 166 193,00

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «02.03.07.00.02 Acções na RAEM», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2011, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

6 de Outubro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 285/2011

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada a prestação dos serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua chinesa, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada, para a prestação dos serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua chinesa, pelo montante de \$ 2 609 760,00 (dois milhões, seiscentas e nove mil, setecentas e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2011.....	\$ 1 304 880,00
Ano 2012.....	\$ 1 304 880,00

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «02.03.07.00.02 Acções na RAEM», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.